
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05/2023

PORTARIA Nº 05/2023

De 17 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Em decorrência do Carnaval (ponto facultativo) haverá recesso na Câmara Municipal de Rio Azul nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O expediente normal de atendimento ao público na Câmara Municipal de Rio Azul-Pr., volta a partir das 13h00min do dia 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º No período do recesso administrativo, os serviços de urgência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento da Câmara poderão ser realizados a distância pelos servidores, por sistema de teletrabalho/*home office*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 17 de fevereiro de 2023.

assinou:
MARIANO VICENTE TYSKI
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:9D7151B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2023. Edição 2714
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>